



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

LEI Nº 825/93 - 02 de junho de 1993.

EMENTA: Cria Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Exu, e dá Outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU - CASA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os Cargos Comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao Anexo VI.

- Assessor Legislativo
- Oficial de Gabinete
- Assessor de Gabinete
- Assessor Jurídico

Art. 2º - Ficam criadas as Funções Gratificadas abaixo relacionadas, que passam a integrar o Anexo II:

- Assessor Parlamentar
- Assessor Jurídico de Ofício

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, 02 de Junho de 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque
ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE

- P r e s i d e n t e -

Elizeu Saraiva da Cruz
ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário

Elizete Saraiva Peixoto
ELIZETE SARAIVA PEIXOTO